

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**
2 **DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**
3 **DE RIO BRILHANTE – PREVBILHANTE.** Aos quinze dias do mês de março do ano de
4 dois mil e vinte e três (15-03-2023), as onze horas (11h) na sala de reuniões do Instituto de
5 Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia
6 Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do
7 Instituto Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. Iniciando os
8 trabalhos a Sra Valéria agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia enviada
9 antecipadamente cuja convocação consta no site institucional do PrevlBrilhante, juntamente
10 com a agenda das reuniões e assim todos mensalmente são cientes e automaticamente
11 convocados das reuniões, sendo: **1-Relatório dos investimentos do mês de fevereiro 2023; 2-**
12 **Elaboração do parecer mensal do comitê de investimentos do PrevlBrilhante mês de fevereiro**
13 **2023.; 3. Participação do Comitê de Investimentos no 5º Congresso Brasileiro de**
14 **Investimentos; 4. Denúncia de Suposta "Operação Imprevidentes", Grid Agente Autônomo de**
15 **Investimento Ltda;5. Prorrogação da Consulta Formal para 20/03/2023 do Fundo FIDC**
16 **PREMIUM. Dando prosseguimento com o item 1 a Sra. Valéria apresentou o relatório de**
17 **investimentos do PrevlBrilhante do mês de fevereiro/2023 já disponibilizado a todos e**
18 **publicado no site do PrevlBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma**
19 **rentabilidade temporária insatisfatória de -0,10%. Informou que a carteira de investimentos do**
20 **PREVBILHANTE, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no ano de 1,31% a.a.,**
21 **enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de**
22 **2,05% a.a., ou seja, a carteira alcançou até o**
23 **momento, uma rentabilidade de 63,86% sobre o índice de referência do mercado, enquanto**
24 **que meta atuarial no mesmo período é de 2,22%, (IPCA + 5,15%).Falou sobre o segmento de**
25 **renda fixa dizendo que os subíndices IMA iniciaram o mês de fevereiro com desvalorização**
26 **ainda nos primeiros dias do mês, se recuperando na 2º semana, apresentando queda na 3º**
27 **semana, mas, ainda conseguindo com que todos os índices finalizassem com**
28 **rentabilidade positiva. O segmento de Renda Variável iniciou o mês de fevereiro com**
29 **rentabilidade negativa e permaneceu em queda até o final do mês. Os temores quanto ao risco**
30 **nos mercados globais por conta da inflação e a expectativa de alta sobre os juros americanos**
31 **fizeram com a Bolsa brasileira refletisse conforme a economia internacional, fechando o mês**
32 **negativamente. Os membros fizeram a análise e discussão do relatório verificando os**
33 **enquadramentos da carteira conforme a Resolução nº4963/2021 e com a Política de**
34 **investimentos aprovada para 2023. Após, passaram ao item 2- para elaboração do parecer**
35 **mensal atendendo as legislações e no intuito de aprimorar a qualidade da gestão**
36 **previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de Investimentos, disponibilizado pela**
37 **Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS perante à sua Política**
38 **Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira do RPPS**
39 **perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de**
40 **Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também**
41 **será disponibilizado no site do PrevlBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a**
42 **consultoria de investimentos chegou-se num consenso que para o mês de março/2023,**
43 **convém o RPPS aplicar os recursos da seguinte forma: No mês de março/2023, como a Taxa**
44 **Selic se encontra em patamar elevado (13,75% a.a.) e o último Boletim Focus de 03/03/2023**
45 **projeta a Taxa Selic finalizando 2023 em 12,75%, convém os investidores disponibilizarem**
46 **pelo menos 85% dos recursos recebidos entre índices Conservadores, como DI e/ou IRF-M1.**
47 **Desde novembro/2022, o mercado financeiro vem revisando para cima a projeção da Taxa**
48 **Selic em 2023. No início de novembro, a previsão era a Selic fechar 2023 em 11,25%, em**

49 03/03/2023, a previsão é a Selic fechar o ano em 12,75%. A constante revisão da Selic para
50 cima, afeta o desempenho dos índices IMAs, que sofrem desvalorização. Convém os
51 investidores terem uma postura mais conservadora, disponibilizando no máximo 10% dos
52 recursos recebidos em índices IMA moderados (IMA-B 5 e IDKA 2) e 2% dos recursos em
53 IMA arrojados (IMA -B e IRF-M). As últimas notícias vêm impactando o desempenho da
54 Renda Variável, desde o 2º Semestre/2022. Apesar da forte desvalorização ocorrida em
55 novembro e dezembro, convém os investidores que possuem visão de longo prazo
56 disponibilizar no máximo 5% dos recursos em Fundos Multimercado e no máximo 2% em
57 Fundos de Ações. Em concordância com a sugestão da consultoria e com a complementação
58 da Sra. Evone e dos demais membros, a Sra. Valéria irá solicitar a Atuarial Consultoria de
59 investimentos uma análise da carteira do Previsão Brilhante para realocação estratégica dos
60 recursos em fundos de índices conservadores, para serem mais efetivos nessa estratégia e
61 fazerem as migrações que forem necessárias, com o objetivo de proteção dos recursos e da
62 volatilidade esperada em 2023. Em seguida os membros expuseram o **item 3** quanto a
63 participação do Comitê de Investimentos no 5.º Congresso Brasileiro de Investimentos no qual todos
64 ressaltaram que foi abrangente com temas de suma importância ao RPPS como a diversificação e
65 sobre os investimentos no exterior, os próprios palestrantes disseram que é natural que haja
66 dificuldades por parte do investidor para entender as nuances de cada mercado, e as melhores
67 oportunidades. A Sra. Eloisa ressaltou que a forma como foi apresentado esse tema tornou
68 mais esclarecedor entender o próprio relatório de investimentos do Previsão Brilhante e seus
69 percentuais no quesito Renda Variável. A Diretora Presidente sra Evone expos que
70 juntamente com a sra Valéria participou de uma palestra voltada para Governança dos
71 Investimentos, sendo apresentada pelo Instituto de Jundiá/SP, que frisou a importância de
72 efetuar uma avaliação da instituição financeira antes do credenciamento isso no quesito mídia,
73 avaliação, ou seja, analisando se existe algo que possa causar risco de reputação ao Instituto e
74 se assim for, não efetuam o credenciamento, com o objetivo de adotar uma conduta que não
75 prejudique a reputação do Instituto, priorizando uma gestão transparente, prudente mediante
76 uma atuação pronta, idônea e jurídica. Passando para o **item 4** – a sra. Valéria apresentou aos
77 membros do comitê as notas de esclarecimentos enviadas pela Grid Agente Autônomo de
78 Investimento Ltda, sobre a Suposta "Operação Imprevidentes" a qual a Grid estaria envolvida
79 no Instituto de Previdência do Distrito Federal que repercutiu na mídia no início do mês de
80 março. Diante de toda explanação feita pela Sra. Evone que conversou pessoalmente com a
81 sócia da Grid a Sra. Priscila Navarro neste 5.º Congresso Brasileiro de Investimentos e a
82 mesma foi muito transparente e expos todos os fatos contidos na denúncia. Os membros do
83 comitê refletiram e chegaram a um consenso de que o primeiro passo seria o Previsão Brilhante na
84 qualidade de cotista do fundo ICATU VANGUARDA RF FI PLUS LP entrar em contato com
85 a BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda que é a Administradora do fundo
86 a qual o Previsão Brilhante tem recursos alocados, requerendo a manifestação e posicionamento do
87 Administrador do fundo, quanto as denúncias de possível prática de crimes de corrupção
88 passiva pelo qual os suspeitos estão sendo investigados e também ver qual o posicionamento
89 da consultoria de investimentos falando com o Sr Igor. A Sra. Valéria disse que já foi
90 encaminhado o e-mail solicitando a manifestação do Administrador. O comitê deixa
91 registrado que assim que obtiver uma resposta do Administrador acontecerá uma reunião
92 extraordinária deste comitê para devidas análises e providências. Finalizando o **item 5** , a
93 Diretora Valéria passou a explicar que recebeu da FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E
94 VALORES MOBILIÁRIOS S.A administradora do Fundo de Investimento em Direitos
95 Creditórios – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85 na qual o
96 PREVBILHANTE é cotista, a prorrogação da consulta formal com prazo 20/03/2023 para

97 deliberar sobre a transferência dos serviços de gestão do fundo, considerando o estabelecido e
98 acordado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de outubro de
99 2022, a Administradora, informou que, em 14 de dezembro de 2022 encaminhou uma
100 comunicação para 21 (vinte e um) Gestores cadastrados na CVM RES CMN 4695/18, para
101 que os mesmos manifestassem, em até 5 (cinco) dias úteis, o interesse numa eventual
102 contratação para prestação de serviço de gestão da carteira deste Fundo, e não recebemos
103 nenhuma manifestação desse comunicado até a presente data. Com base na falta de interesse
104 de outros Gestores na prestação de serviço de gestão da carteira e aliada a nova proposta. A
105 Sra. Valéria ressaltou que enviou para a consultoria de Investimentos solicitando um parecer,
106 porém, diante de toda adversidade já enfrentada com esse fundo e pelo fato de que tanto a
107 Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda como Graphen Investimentos Ltda, não constam
108 na lista exaustiva, haja vista que conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº
109 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, os RPPS somente poderão aplicar seus
110 recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora,
111 instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê
112 de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de
113 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Sendo assim, os membros do
114 comitê concordam por unanimidade que o voto seja desfavorável principalmente pelo fato de
115 não ferir o princípio da legalidade, que diz “que ninguém poderá ser obrigado a agir, fazer ou
116 não fazer, sem que seja em virtude da lei”, expresso na Constituição Federal, Art. 5º, II e que
117 esta decisão será levado ao Conselho Curador para ratificação. Nada mais havendo a tratar,
118 encerram a reunião, lavrando-se a presente Ata.

119
120

121 **Ana Paula de Souza Santos**
122 Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

123
124

125 **Osmar Pereira dos Santos**
126 Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

127
128

129 **Evone Bezerra Alves**
130 Diretora Presidente/Membro do Comitê